



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 134/2021/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 22 de novembro de 2021.

Assunto: Retificação do prazo da prestação de contas do Auxílio Internet - Edital 010/2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, através do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna pública a Retificação do prazo da Prestação de Contas do Edital 010/2021 (Auxílio Internet) dos itens editalícios: 14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, subitem 14.1 e o subitem 14.2. Os demais itens permanecem inalterados.

I Onde se lê:

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A prestação de contas deverá ser realizada mediante entrega até o dia 31/12/2021, por via digital a ser definida posteriormente, através das faturas do serviço de internet dos meses utilizados, do contrato e comprovante de pagamento. As faturas enviadas devem ser emitidas por pessoa jurídica (CNPJ), em favor do discente beneficiado, devendo constar número de CPF do mesmo.

Leia-se:

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A prestação de contas deverá ser realizada mediante entrega até o dia **31/01/2022**, por via digital a ser definida posteriormente, através das faturas do serviço de internet dos meses utilizados, do contrato e comprovante de pagamento. As faturas enviadas devem ser emitidas por pessoa jurídica (CNPJ), em favor do discente beneficiado, devendo constar número de CPF do mesmo.

II Onde se lê:

14.2 O cronograma para a prestação de contas será conforme tabela abaixo:

Etapas	Prazos
Prestação de contas conforme item 14.1	Até 31/12/2021
Análise da Prestação de Contas pela Coordenação de Benefícios Estudantis	05 dias úteis após o término do prazo da prestação de contas
Comunicação aos alunos do resultado da análise e convocação dos discentes com pendências na prestação de contas (via e-mail)	02 dias úteis após o término da análise
Justificativa dos discentes com pendências na prestação de contas	05 dias úteis após a emissão da convocação (via e-mail)
Prazo para pagamento da GRU (discentes que não utilizaram o valor integral do auxílio ou que não prestaram contas conforme item 14.1)	15 dias corridos após a emissão da GRU
Prazo para apresentação do comprovante de pagamento da GRU	02 dias úteis após o vencimento da GRU

Leia-se:

14.2 O cronograma para a prestação de contas será conforme tabela abaixo:

Etapas	Prazos
Prestação de contas conforme item 14.1	Até 31/01/2022
Análise da Prestação de Contas pela Coordenação de Benefícios Estudantis	05 dias úteis após o término do prazo da prestação de contas
Comunicação aos alunos do resultado da análise e convocação dos discentes com pendências na prestação de contas (via e-mail)	02 dias úteis após o término da análise
Justificativa dos discentes com pendências na prestação de contas	05 dias úteis após a emissão da convocação (via e-mail)
Prazo para pagamento da GRU (discentes que não utilizaram o valor integral do auxílio ou que não prestaram contas conforme item 14.1)	15 dias corridos após a emissão da GRU
Prazo para apresentação do comprovante de pagamento da GRU	02 dias úteis após o vencimento da GRU

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 22/11/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 22/11/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767741** e o código CRC **7B5F9A59**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040964/2021-51

SEI nº 0767741